PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 14/09/2024 às 00:01

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, de 13 de setembro de 2024 - Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 - Projeto nº 24/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O início da Estrada Elias José Mockdeci até a Rua Pedro Ribeiro Pereira, no Bairro Barreira do Triunfo, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 (ZC5). Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de setembro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar